

EIXO TEMÁTICO 3

Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após pandemia;

Ementa CONANDA: “Em termos normativos, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças e o Estatuto da Criança e do Adolescente trazem uma mudança significativa ao adotar a concepção de sujeitos de direitos, apontando para o direito de crianças (e adolescentes) a serem informadas, ter e expressar suas opiniões e serem ouvidas. A participação de crianças e adolescentes é um direito reconhecido na Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) que determina em seu artigo 12 que:

Os Estados Partes devem assegurar à criança que é capaz de formular seus próprios pontos de vista o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados a ela, e tais opiniões devem ser consideradas, em função da idade e da maturidade da criança. (Organização das Nações Unidas, 1989, artigo 12).” (CONANDA, 2022, p.16).

Para auxiliar nos debates e na formulação de propostas para a ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia, sugerimos as seguintes questões: (CONANDA, p.17)

Para auxiliar nos debates e na formulação de propostas para a ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia, sugerimos as seguintes questões:

1. Quais ações são necessárias para garantir o protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços de discussão, especialmente nos espaços dos conselhos?

Resposta:

2. Quais ações, estratégias e dinâmicas são necessárias para garantir fala, audiência e deliberação de crianças e adolescentes nos espaços de promoção, deliberação e controle social, inclusive com o uso de novas tecnologias da informação e comunicação?

Resposta:

3. Como garantir a participação ativa de crianças e adolescentes nas decisões judiciais que lhes digam respeito?

Resposta:

4. Que estratégias são pertinentes para ampliar a participação ativa de crianças e adolescentes nas escolas?

Resposta:

PROPOSTAS:

Municipais:

- Viabilizar condições de logística, transporte e divulgação para que as crianças e adolescentes possam participar das conferências e espaços de discussão incluindo todas as políticas públicas.

APROVADA

- Retomada do Fórum Municipal para a discussão dos direitos da criança e do adolescente com profissionais capacitados que tragam informações sobre o ECA com linguagem adequada e atrativa ao público alvo.

Alteração: Retomada do **Fórum Municipal dos Direitos das crianças e adolescentes para discussões e informações** sobre o ECA com linguagem adequada e atrativa ao público alvo.
Aprovada.

- Propor à Secretaria Municipal de Educação a inclusão do tema “participação” e controle social e ECA na grade curricular e planejamento pedagógico anual.

Alteração:

Propor à Secretaria Municipal de Educação a inclusão do tema **“participação e controle social e ECA”** na grade curricular e planejamento pedagógico anual e **contínuo**. **Aprovada.**

REGIONAL:

Propor à Diretoria de Ensino a inclusão do tema “participação” e controle social e ECA na grade curricular e planejamento pedagógico anual.

Alteração:

Propor à Diretoria de Ensino a inclusão do tema **“participação e controle social e ECA”** na grade curricular e planejamento pedagógico anual e **contínuo**. **Aprovada.**



XII CONFERÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA



Fomentar a realização de conferências livres no ambiente escolar com linguagem adequada e atrativa ao público alvo. Aprovada.